

Direcção Geral das Alfândegas

Declara-se, nos termos do artigo 1.º do decreto-lei n.º 26:503, de 6 de Abril último, que, por despacho de S. Ex.ª o Sub-Secretário de Estado das Finanças, datado de hoje, foram aprovados os quadros do pessoal assalariado, com carácter permanente, dos serviços do tráfego, da fiscalização fluvial e marítima, apalpadeiras, das oficinas das comissões administrativas e de encadernação, guarda e venda de impressos das alfândegas.

Os referidos quadros têm a seguinte composição:

Tráfego

Alfândegas	Assalariados do sexo masculino (a)	Assalariados do sexo feminino (seladoras) (b)
Lisboa	376	33
Pôrto	260	6
Funchal	30	—
Ponta Delgada	13	—
Angra do Heroísmo	9	—
Horta	10	—
	693	39

(a) Dos 693 lugares de assalariados do sexo masculino apenas se preenchem, por, agora, 439, de conformidade com o mapa seguinte:

Lisboa	218
Pôrto	175
Funchal	14
Ponta Delgada	13
Angra do Heroísmo	9
Horta	10
	439

só se completando o número de assalariados previsto para cada uma das Alfândegas de Lisboa, Pôrto e Funchal, à medida que nelas se forem dando vagas de serventuários.

(b) Dos 39 lugares de assalariados do sexo feminino (seladoras) apenas se preenchem, desde já, 14 na Alfândega de Lisboa, só se completando o quadro, nas Alfândegas de Lisboa e Pôrto, à medida que se forem dando vagas de seladoras no quadro do tráfego, a que se refere o artigo 15.º do decreto n.º 24:388, de 20 de Agosto de 1934.

Fiscalização fluvial e marítima

Alfândegas	Remadores assalariados (a)
Lisboa	121
Pôrto	100
Funchal	10
Ponta Delgada	13
Angra do Heroísmo	13
Horta	10
	267

(a) Dos 267 lugares de remadores assalariados apenas se preenchem, por, agora, 149, de conformidade com o mapa que segue:

Lisboa	80
Pôrto	50
Funchal	8
Ponta Delgada	5
Angra do Heroísmo	1
Horta	5
	149

só se fazendo a admissão dos restantes, até os quadros ficarem completos, à medida que se forem dando vagas de remadores do quadro, a que se refere o supra citado decreto n.º 24:919, de 10 de Janeiro do ano findo, ou as necessidades do serviço exijam a admissão de remadores assalariados.

Apalpadeiras

Alfândegas	Apalpadeiras
Lisboa	35
Pôrto	30
Funchal	1
Ponta Delgada	1
Angra do Heroísmo	1
Horta	1
	69

Oficinas das comissões administrativas

Alfândega de Lisboa:

Encarregado	1
Desenhador	1
Escreventes	2
Electricista	1
Serralheiros	5
Caldeireiros	2
Carpinteiros	6
Pedreiros	3
Caiador	1
Pintores	4
Ajudantes	4
Serventes	3
	33

Alfândega do Pôrto:

Torneiro	1
Serralheiros	2
Forjador	1
Calafate	1
Carpinteiros	3
Pedreiros	2
	10

Encadernação e guarda e venda de impressos

Alfândega de Lisboa:

Fiel de venda de impressos	1
Fiel do depósito de impressos	1
Ajudantes do fiel de venda de impressos	2
Ajudantes do fiel do depósito de impressos	5
Encadernadores	2
	11

Alfândega do Pôrto:

Fiel de venda de impressos	1
Fiel do depósito de impressos	1
Ajudante de fiel	1
Encadernadores	3
Ajudante de encadernador	1
	7

Alfândega do Funchal:

Encadernadores	2
--------------------------	---

Direcção Geral das Alfândegas, 29 de Setembro de 1936.— O Director Geral, *Manuel dos Santos*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Superintendência dos Serviços da Armada

Repartição do Pessoal

Portaria n.º 8:531

Tendo cessado os motivos que levaram à criação de uma divisão colonial constituída pelos avisos de 2.ª classe